



**RELATÓRIO CONTÁBIL DE
ENCERRAMENTO
EXERCÍCIO – 2024**

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025

<https://www.gov.br/ancine/pt-br>

RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO **EXERCÍCIO - 2024**

**MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**

Relatório Contábil de Encerramento da Agência Nacional do Cinema, relativas ao exercício financeiro de 2024, cujo objetivo é apresentar informações relativas à composição dos itens mais relevantes dos demonstrativos, dos critérios de reconhecimento e mensuração, bem como outras informações que não são diretamente evidenciadas nos balanços.

Diretor-Presidente

Alex Braga Muniz

Secretário de Gestão Interna

Eduardo Fonseca de Moraes

Gerente de Finanças e Orçamento

Kátia Andreia Alvez Menezes

Coordenador de Contabilidade

Glauber de Oliveira Lima

Coordenador de Contabilidade - Substituto

Augusto Baade A. Y. Rocha

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	5
LISTA DE TABELAS.....	6
APRESENTAÇÃO.....	7
DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR - COM RESTRIÇÃO.....	9
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	12
BALANÇO PATRIMONIAL.....	12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP.....	13
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO.....	14
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO I (EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).....	16
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO II (EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS).....	17
BALANÇO FINANCEIRO - BF.....	18
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	19
NOTAS EXPLICATIVAS.....	20
1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	20
2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	21
3. CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA.....	26
4. CRÉDITOS A RECEBER.....	26
5. IMOBILIZADO.....	35
6. INTANGÍVEL.....	36
7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO.....	37
8. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	38
9. TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.....	39
10. RESULTADO PATRIMONIAL.....	39
11. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	40
13. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	41
14. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	42
15. RESULTADO FINANCEIRO.....	43
16. RESTOS A PAGAR.....	44
17. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	46

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AH	Análise Horizontal
ANCINE	Agência Nacional do Cinema
AV	Análise Vertical
CONDECINE	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FSA	Fundo Setorial do Audiovisual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPP	Restos a Pagar Processados

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Caixa e Equivalente Caixa

Tabela 2 – Créditos a Receber

Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo

Tabela 3.1 – Créditos CONDECINE

Tabela 3.2 – Créditos decorrentes de infração

Tabela 4 - Créditos a Longo Prazo

Tabela 4.1 – Movimento conta de “Financiamentos Concedidos” no BP – 31/12/2024

Tabela 4.2 – Movimento conta de “Outros Créditos a Receber LP” no BP - 31/12/2024

Tabela 4.3 – Detalhamento dos movimentos da Dívida Ativa Tributária

Tabela 4.4 - Cálculo do quociente anual (em R\$) - Referência: 31/12/2024

Tabela 5 – Imobilizado

Tabela 6 - Bens Móveis

Tabela 7 - Bens Imóveis

Tabela 8 - Bens Intangíveis

Tabela 9 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

Tabela 10 - Fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo

Tabela 10.1 – Detalhamento de fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo

Tabela 11 – Outras Obrigações a Curto Prazo / Obrigações de Repartição a Outros Entes

Tabela 12 – Resultado Patrimonial

Tabela 13 – Histórico de arrecadação própria

Tabela 14 – Despesas empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa

Tabela 15 – Resultado Orçamentário do Período

Tabela 16 – Resultado Financeiro do Período

Tabela 17 – Execução do RPNP

Tabela 18 – Total de RPNP e RPP a pagar (por ação)

Tabela 19 – Estoque total de Restos a Pagar – Ajustado 2025

Tabela 20 – Geração Líquida de Caixa

APRESENTAÇÃO

Criada em 2001 pela Medida Provisória 2228-1, a ANCINE – Agência Nacional do Cinema é uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regulação e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil. É uma autarquia especial, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal, e Escritório Central no Rio de Janeiro.

A ANCINE é dirigida em regime de colegiado por uma diretoria aprovada pelo Senado, composta por um diretor-presidente e três diretores, e atua em todos os elos da cadeia produtiva do setor, incentivando o investimento privado para que mais produtos audiovisuais nacionais e independentes sejam vistos por um número cada vez maior de brasileiros.

De acordo com o Planejamento Estratégico ANCINE 2024-2027, a missão da Agência é promover ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.¹

Como Agência Reguladora, a ANCINE goza da prerrogativa de Órgão Setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

A condição de órgão setorial dos referidos sistemas decorre da Lei nº 13.848 de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, reforçando a natureza especial dessas autarquias, caracterizadas pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, dentre outras disposições constantes na citada lei.

Importante mencionar ainda, que a Ancine é unidade gestora responsável pela execução orçamentária e financeira do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, no papel de Secretaria-Executiva, conforme previsto pela Lei 11.437/2006, e atribuições contidas no Decreto 6.299/2007. Dessa forma, a execução das ações de "Financiamentos" e "Investimentos" do FSA impactam de forma relevante as Demonstrações Contábeis da Ancine no SIAFI.

¹ <https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/biografia>

Sobre o FSA, informações gerenciais podem ser obtidas nas publicações disponíveis no portal da Ancine² e dos agentes financeiros³.

² <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa>

³ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-setorial-do-audiovisual> ; <https://www.brde.com.br/fsa/>

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR - COM RESTRIÇÃO

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Agência Nacional do Cinema.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto os assuntos mencionados a seguir:

Ativos

1. O item do Balanço Patrimonial - Créditos a Longo Prazo: “Financiamentos concedidos” e “Outros créditos e valores a receber LP”, decorrem da execução das Ações Orçamentárias de Financiamentos e Investimentos do FSA. Os registros carecem de: Segregação de valores recebíveis em Curto e Longo Prazo; Reconhecimento de Juros a Receber; Atualização monetária; Ajustes para Perdas; conciliação com sua posição/movimentação nos agentes financeiros;
2. O item do Balanço Patrimonial - Créditos a receber de Curto e Longo Prazo: em especial os créditos Tributários (Condecine), Não Tributários (Multas) e Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária), estão sendo reconhecidos conforme o fluxo de informação produzidas pelas áreas gestoras. No entanto, por falta de integração de sistemas e demais limitações, os registros no SIAFI ocorrem com defasagem do mês de competência/referência. Dessa forma, o saldo do BP no encerramento do exercício de 2024 reflete a posição de Créditos a Receber: Tributários em setembro/2024, Não Tributários em novembro/2024;
3. O item do Balanço Patrimonial - Créditos Longo Prazo: Dívida Ativa carece de: Segregação de valores recebíveis em Curto e Longo Prazo; Reconhecimento de Juros a Receber; Atualização monetária; Ajustes para Perdas. Por falta de integração de sistemas e demais limitações, os registros no SIAFI ocorrem com defasagem do mês de competência/referência, o saldo do BP no encerramento do exercício de 2024 reflete a posição de Créditos a Receber: Dívida Ativa Tributária em setembro/2024, Dívida Ativa Não Tributária em novembro/2024;
4. O item do Balanço Patrimonial - Ativo (Demais créditos e Valores a Curto Prazo): Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada – TED (instrumento de descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades), boa parte dos TEDs pendentes foram comprovados/encerrados conforme o fluxo processual de prestação de contas. No

entanto, restou ainda ao final do exercício valores pendentes de comprovação/encerramento;

5. O item do Balanço Patrimonial - Ativo Circulante (Estoques) e Ativo Não Circulante Imobilizado: Bens Móveis (permanente e intangíveis), e Depreciação Acumulada. Restou prejudicado o acompanhamento mensal das movimentações de materiais de almoxarifado, dos bens móveis e ativos intangíveis por ausência do envio dos relatórios de movimentação e de depreciação necessários à conciliação dos saldos apontados nos RMA e RMBI com os saldos existentes no SIAFI.
6. Demais créditos e Valores a Curto Prazo): Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada – TED (instrumento de descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades), boa parte dos TEDs pendentes foram comprovados/encerrados conforme o fluxo processual de prestação de contas. No entanto, restou ainda ao final do exercício valores pendentes de comprovação/encerramento;

Atos Potenciais

7. Os Atos Potenciais em contas “Controle Credores” no SIAFI objeto do código de restrição 671, apresentam saldos de “Transferências Legais” registrados no SIAFI ainda pendentes de comprovação/aprovação. São oriundos de “Termos de Concessão de Apoio Financeiro”, para projetos de fomento beneficiários do programa denominado “Prêmio Adicional de Renda”. Já foram saneados mais de 200 (duzentos) registros no SIAFI do envio em lote pela Superintendência de Prestação de Contas - SPR de relação para atualização do status das TLs.

Tais inconsistências foram objeto de aplicação das seguintes restrições contábeis no SIAFI: 302 – Falta ou Atraso de Remessa do RMA ou RMB; 316 - Falta/Atraso Cumprimento de Diligências; 605 - Falta de reclassificação p/ Curto Prazo de valores Longo Prazo-Ativos; 616 - Outros – Ativo Não Circulante; 623 - Falta Atualiz. Juros e Multas Dívida Ativa; 635 - falta reg./atualização Ajus. perdas prováveis – Curto e Longo Prazo; 636 - At. Intangível Diverge De Controles Internos; 640 - Saldo Contábil Bens Móveis Não Confere C/Rmb; 642 - Falta/Reg. Incomp. Deprec, Amort, Ex.-At.Imob; 671 - Transf.volunt. S/comprov. e não Env.p/inadimplência; 773 – TED a comprovar com data expirada; 775 - TED a repassar expirados.

Registre-se ainda que nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, a unidade de Controle Interno da agência realizou trabalho auditoria financeira e de conformidade baseado em riscos, que teve como objetivos principais (i) assegurar se as demonstrações contábeis da Agência estavam livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por erro ou fraude, tendo em vista especialmente os controles internos relacionados à operacionalização dos recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, e de (ii) avaliar se os controles internos relativos às conformidades contábil e dos registros de gestão, considerando como critérios de avaliação as normas contábeis aplicáveis ao setor público, a legislação relativa ao objeto auditado e as boas práticas de gestão. E, ao final do trimestre de 2024, auditoria para avaliar os registros contábeis pertinentes a créditos a receber e à Dívida Ativa, tributária e não

tributária, assim como controles internos adotados pela Agência, à luz da legislação e dos normativos pertinentes ao tema. Encerrados os trabalhos, foram expedidas recomendações para saneamento das restrições e inconsistências encontradas, algumas já parcialmente implementadas e outras em andamento.

Os fatos restrições relacionados estão sendo tratados pelas áreas responsáveis conforme informações/anotações nos respectivos processos administrativos, objeto de acompanhamento. Além disso, para as contas de Ativo impactadas pela execução do FSA, fora apresentado um Plano de Ação pela área gestora para cumprimento das recomendações, sem prejuízos das medidas já adotadas/efetivadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

Glauber de Oliveira Lima
CRC/RJ nº 094.965-O/7



Documento assinado digitalmente

GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA

Data: 31/01/2025 11:33:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ 1,00

	NE	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		29.786.746,45	34.010.968,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>03</u>	6.460.613,85	11.908.163,20
Créditos a Curto Prazo	<u>04</u>	23.290.315,48	22.066.988,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		35.817,12	35.817,12
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	-
VPD Pagas Antecipadamente		-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.637.654.513,27	7.631.937.684,19
Ativo Realizável a Longo Prazo		8.608.218.038,63	7.606.683.061,98
Créditos a Longo Prazo	<u>04</u>	8.608.218.038,63	7.606.683.061,98
Estoques		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	<u>05</u>	21.922.295,84	20.610.645,34
Intangível	<u>06</u>	7.514.178,80	4.643.976,87
Diferido		-	-
TOTAL DO ATIVO		8.667.441.259,72	7.665.948.652,67
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE		67.608.420,04	29.765.486,94
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>07</u>	8.465.981,91	7.563.091,63
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>08</u>	43.917.505,05	3.870.005,10
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	<u>09</u>	12.205.025,47	12.205.025,47
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>09</u>	3.019.907,61	6.127.364,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
Total do Passivo exigível		67.608.420,04	29.765.486,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.599.832.839,68	7.636.183.165,73
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Resultados Acumulados		8.599.832.839,68	7.636.183.165,73
Resultado do Exercício		960.033.897,86	2.000.577.697,71
Resultados de Exercícios Anteriores		7.636.183.165,73	5.765.638.820,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>11</u>	3.615.776,09	-130.033.352,32
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.667.441.259,72	7.665.948.652,67

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

	NE	31/12/2024	R\$ 1,00 31/12/2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		2.917.254.107,30	3.616.992.469,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		1.213.038.665,34	1.164.625.334,89
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		437.240.522,36	225.130.538,34
Transferências e Delegações Recebidas		1.155.946.581,82	2.177.892.909,36
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1.161.471,00	3.972.485,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		109.866.866,78	45.371.201,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.957.220.209,44	1.616.414.771,70
Pessoal e Encargos		107.633.286,97	102.862.540,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.205.354,11	2.656.125,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		56.837.089,32	34.403.465,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		14.864,77	59.524,32
Transferências e Delegações Concedidas		1.771.291.771,08	1.452.715.440,22
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		16.934.812,58	21.744.116,42
Tributárias		31.126,56	28.931,64
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.271.904,05	1.944.626,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)	10	960.033.897,86	2.000.577.697,71

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

31/12/2024 – R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		2.539.856,00	2.539.856,00	2.386.577,68	-153.278,32
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		2.539.856,00	2.539.856,00	2.386.577,68	-153.278,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III = I+II)	12	2.539.856,00	2.539.856,00	2.386.577,68	-153.278,32
REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = III+IV)		2.539.856,00	2.539.856,00	2.386.577,68	-153.278,32
DÉFICIT (VI)	14	-	-	1.165.947.468,24	1.165.947.468,24
TOTAL (VII = V+VI)		2.539.856,00	2.539.856,00	1.168.334.045,92	1.165.794.189,92
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-11.118.762,00	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-11.118.762,00	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

31/12/2024 – R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		152.269.025,00	147.699.386,00	165.597.763,31	138.921.179,12	130.600.015,86	-17.898.377,31
Pessoal e Encargos Sociais		105.915.243,00	107.242.268,00	104.977.878,63	104.759.661,02	97.499.751,05	2.264.389,37
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		46.353.782,00	40.457.118,00	60.619.884,68	34.161.518,10	33.100.264,81	-20.162.766,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		9.458.171,00	2.909.048,00	1.002.736.282,61	1.000.541.492,07	1.000.539.704,26	-999.827.234,61
Investimentos		9.458.171,00	1.053.398,00	880.632,61	541.492,07	539.704,26	172.765,39
Inversões Financeiras		-	1.855.650,00	1.001.855.650,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	-1.000.000.000,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		13.608,00	13.608,00	-	-	-	13.608,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI = VIII+IX+X)		161.727.196,00	150.608.434,00	1.168.334.045,92	1.139.462.671,19	1.131.139.720,12	-1.017.725.611,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII = XI+XII)		161.727.196,00	150.608.434,00	1.168.334.045,92	1.139.462.671,19	1.131.139.720,12	-1.017.725.611,92
SUPERÁVIT (XIV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII+XIV)		161.727.196,00	150.608.434,00	1.168.334.045,92	1.139.462.671,19	1.131.139.720,12	-1.017.712.003,92

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO I (EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)

31/12/2024 – R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		27.970.778,59	37.951.087,63	30.463.326,25	8.120.198,24	1.217.504,27	56.584.163,71
Pessoal e Encargos Sociais		16.000,00	521.588,88	58.576,23	58.576,23	479.012,61	0,04
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		27.954.778,59	37.429.498,75	30.404.750,02	8.061.622,01	738.491,66	56.584.163,67
DESPESAS DE CAPITAL		20.436.736,81	4.181.255,00	23.806.380,56	4.267.224,56	808.191,25	19.542.576,00
Investimentos		897.580,81	4.181.255,00	4.267.224,56	4.267.224,56	808.191,25	3.420,00
Inversões Financeiras		19.539.156,00	-	19.539.156,00	-	-	19.539.156,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		48.407.515,40	42.132.342,63	54.269.706,81	12.387.422,80	2.025.695,52	76.126.739,71

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO II (EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS)

31/12/2024 – R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(f) =(a)+(b)-(c)-(d)
DESPESAS CORRENTES		2.770.298,31	9.931.819,26	10.086.616,75	0,00	2.615.500,82
Pessoal e Encargos Sociais		28.379,97	7.593.525,44	7.593.525,44	-	28.379,97
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.741.918,34	2.338.293,82	2.493.091,31	-	2.587.120,85
DESPESAS DE CAPITAL		12.000.000,00	14.744,00	14.744,00	0,00	12.000.000,00
Investimentos		12.000.000,00	14.744,00	14.744,00	-	12.000.000,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		14.770.298,31	9.946.563,26	10.101.360,75	0,00	14.615.500,82

BALANÇO FINANCEIRO - BF

R\$ 1,00

	NE	31/12/2024	31/12/2023
Ingressos			
Receitas Orçamentárias (I)		2.386.577,68	2.282.782,77
Ordinárias		0,00	-
Vinculadas		2.409.149,88	2.408.502,24
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-22.572,20	-125.719,47
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.155.946.581,82	2.177.892.909,36
Resultantes da Execução Orçamentária		1.141.581.808,79	1.366.385.418,72
Independentes da Execução Orçamentária		14.364.773,03	811.507.490,64
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.796.308.860,36	1.496.456.452,28
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		8.322.951,07	8.909.101,80
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		28.871.374,73	42.132.342,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-3.312.027,77	3.280.723,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.762.426.562,33	1.442.134.284,37
Saldo do Exercício Anterior (IV)		11.908.163,20	10.317.899,28
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.908.163,20	10.317.899,28
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.966.550.183,06	3.686.950.043,69
Dispêndios			
Despesas Orçamentárias (VI)		1.168.334.045,92	1.406.848.133,23
Ordinárias		141.651.208,35	134.388.070,63
Vinculadas		1.026.682.837,57	1.272.460.062,60
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.769.211.771,08	1.450.915.440,22
Resultantes da Execução Orçamentária		2.410.691,77	3.889.636,70
Independentes da Execução Orçamentária		1.766.801.079,31	1.447.025.803,52
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		22.543.752,21	817.278.307,04
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		10.101.360,75	33.387.880,53
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		12.387.422,80	783.850.560,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		54.968,66	31.819,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	8.047,10
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		6.460.613,85	11.908.163,20
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.460.613,85	11.908.163,20
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.966.550.183,06	3.686.950.043,69

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

R\$ 1,00

	NE	31/12/2024	31/12/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		2.917.444.694,06	3.625.590.699,98
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.386.577,68	2.282.782,77
Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		2.915.058.116,38	3.623.307.917,21
DESEMBOLSOS		-1.918.070.570,59	-1.600.283.794,99
Pessoal e Demais Despesas		-129.811.186,52	-130.696.049,86
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-18.992.644,33	-18.640.485,82
Outros Desembolsos Operacionais		-1.769.266.739,74	-1.450.947.259,31
Fluxo de caixa líquido das atividades Operacionais (I)		<u>999.374.123,47</u>	<u>2.025.306.904,99</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-1.004.821.672,82	-2.023.716.641,07
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.953.258,70	-2.520.208,70
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-400.000.000,00	-297.300.000,00
Outros Desembolsos de Investimentos		-602.868.414,12	-1.723.896.432,37
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (II)		<u>-1.004.821.672,82</u>	<u>-2.023.716.641,07</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-	-
GERAÇÃO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA (IV = I+II+III)	17	-5.447.549,35	1.590.263,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		11.908.163,20	10.317.899,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		6.460.613,85	11.908.163,20

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Este documento é composto das seguintes demonstrações, bem como das suas respectivas notas explicativas.

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas e indica o resultado patrimonial do período.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, demonstra a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro evidencia os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além disso, evidencia também o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis fornecem informações sobre a gestão do patrimônio público, no âmbito da ANCINE, e contribuem para a prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem.

Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da ANCINE.

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da ANCINE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da União é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa”.

De modo expresso, o decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”, como ocorre no caso de garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro, bem como outros depósitos de terceiros.

(d) Créditos a curto prazo

Na ANCINE, compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) adiantamentos, inclusive – Termos de Execução Descentralizada. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias adquiridas para consumo nas operações da ANCINE. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. O controle de estoque é realizado mediante o emprego do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS).

(f) VPD pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico. As apropriações são efetuadas segundo o regime de competência.

(g) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) financiamentos concedidos do FSA; e (v) outros créditos e valores a receber LP decorrentes dos investimentos do FSA. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

(h) Ajuste para perdas da dívida ativa

O Ajuste de Perdas é calculado com base no histórico de recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa. Contudo, pela ausência da definição de metodologia pelo órgão gestor da dívida, e dada a dificuldade de mensuração desses estoques de recebíveis, em decorrência da falta de solução tecnológica adequada (Sistema de Gestão de Créditos), o Ajuste de Perdas não espelha adequadamente a situação patrimonial.

(i) Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

(j) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(k) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro da redução ao valor recuperável do intangível.

(l) Depreciação e amortização

Os procedimentos para registro da depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023.

(m) Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes e com provável realização, devem ser registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Quando dotados de pouca probabilidade na realização (ingresso de recursos), os Ativos Contingentes são escriturados em contas de controle do SIAFI e sua evidenciação em Notas Explicativas não é feita.

(n) Apuração do resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(o) Apuração do resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, calculado pela diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada no exercício.

(p) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

3. CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA

Este item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. O total da conta Caixa é apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro do lado dos Dispendios, no item “saldo para o exercício seguinte”, como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item “caixa e equivalente de caixa final”.

Em 31/12/2024, o Balanço Patrimonial apresentou saldo de aproximadamente R\$ 6,5 milhões na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, sendo a maior parte, aproximadamente 96%, na fonte 100 (livre aplicação) utilizada para despesas de custeio em geral (contratos administrativos, outros).

Tabela 1 – Caixa e Equivalente Caixa R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS		31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	6.196.481,91	95,91	7.199.316,38	60,46	-13,93
1001000000	REC.LIVRES SEG.SOCIAL	0,00	0,00	91.246,78	0,77	-100,00
1029000000	FSA, EXCETO RECURSOS ORIUNDOS DO FISTEL	0,00	0,00	1.037.461,46	8,71	-100,00
1050000088	REC.PROP.LIV.UO-FNC	24.635,96	0,38	24.635,96	0,21	0,00
1056000000	BENEFICIOS RPPS UNIAO	200.989,79	3,11	0,00	0,00	-
1444000000	DEM.APL.REC.TIT.TN,EX.RF.DIV.PUB.	0,00	0,00	150.000,00	1,26	-100,00
1491000000	RECURSOS DIVERSOS	38.506,19	0,60	3.405.502,62	28,60	-98,87
TOTAL		6.460.613,85	100,00	11.908.163,20	100,00	-45,75

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

4. CRÉDITOS A RECEBER

Os créditos a receber estão divididos em dois grupos: (i) curto prazo; e (ii) longo prazo, conforme tabela abaixo.

Tabela 2 – Créditos a Receber R\$ 1,00

	31/12/2024	AV (%)	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Créditos a Curto Prazo	23.290.315,48	0,27	22.066.988,16	0,29	5,54
Créditos a Longo Prazo	8.608.218.038,63	99,73	7.606.683.061,98	99,71	13,17
TOTAL	8.631.508.354,11	100,00	7.628.750.050,14	100,00	13,14

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

Os Créditos de Curto Prazo estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir.

Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo
1,00

R\$

	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	557.455,95	2,39	467.722,10	2,12	19,19
CRED POR DANO AO PATRIM DE CRED ADMINISTRAT	387.716,40	1,66	664.955,64	3,01	-41,69
CRED TRIB NAO PREVIDENCIARIOS - NAO PARCELADO	15.903.560,17	68,28	12.209.989,44	55,33	30,25
ADIANTAMENTO CONCEDIDO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	14.500,00	0,06	11.500,00	0,05	26,09
CRÉDITO TRIB NAO PREVIDENCIARIOS - PARCELADOS	162.306,58	0,70	408.239,51	1,85	-60,24
VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	72,62	0,00	0,00	0,00	-
CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	959.806,52	4,12	1.204.962,52	5,46	-20,35
CREDITOS PARCELADOS	916.079,24	3,93	518.065,41	2,35	76,83
ADIANT. - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	4.388.818,00	18,84	6.581.553,54	29,83	-33,32
TOTAL	23.290.315,48	100,00	22.066.988,16	100,00	5,54

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual.

Fonte: SIAFI

(a) Adiantamentos concedidos a pessoal

Os “Adiantamentos Concedidos”, em maior parte, referem-se aos benefícios de pessoal concedidos durante o exercício (férias, 13º salário e adiantamento de salários).

(b) Créditos por dano ao patrimônio

Os “créditos por dano ao patrimônio” decorrem de cobranças administrativas para reposição de valores ao erário, com base na [Portaria ANCINE n.º 599-E, de 19 de abril de 2022](#).

(c) Créditos “tributário não previdenciário – não parcelado” e “tributário não previdenciário – parcelado”

Os créditos: “tributário não previdenciário – não parcelado” e “tributário não previdenciário – parcelado” são créditos relativos à cobrança da CONDECINE, sendo parte originário da CONDECINE - Títulos e parte da CONDECINE – Telecomunicações, conforme Tabela 3.1.

Tabela 3.1 – Créditos CONDECINE

	31/12/2024	AV (%)
CONDECINE - Títulos	5.647.907,10	35,15
CONDECINE - Títulos - parcelamento	143.780,78	0,89
CONDECINE - Telecomunicações	10.255.653,07	63,84
CONDECINE – Telecomunicações - parcelamento	18.525,80	0,12
TOTAL	16.065.866,75	100,00

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%

Fonte: SIAFI

Segundo a área gestora dos créditos, apenas os créditos constituídos definitivamente, ou seja, aqueles apurados após o término regular do processo administrativo fiscal, com saldo de CONDECINE a ser recolhido são reconhecidos. Portanto, não integram o estoque de créditos os processos ainda em discussão administrativa (reconsideração, revisão, recurso para a Diretoria Colegiada), bem como os suspensos por decisão judicial.

(d) Créditos decorrentes de infração

Os “créditos decorrentes de infração” são créditos relativos às infrações da legislação do audiovisual; e os “créditos parcelados” registra os créditos oriundos das leis de incentivo à cultura (Fomento), conforme Tabela 3.2.

Tabela 3.2 – Créditos decorrentes de infração

	31/12/2024	AV (%)
Multa Infração à Legislação Cinematográfica	501.229,34	52,22
Multa Infração à Legislação Cinematográfica - Parcelamento	458.577,18	47,78
TOTAL	959.806,52	100,00

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%

Fonte: SIAFI

Segundo a área gestora dos créditos, são considerados apenas os **créditos constituídos definitivamente**, ou seja, aqueles apurados após o término regular do processo administrativo para aplicação de penalidades nas infrações sob competência da Ancine. Portanto, não integram o estoque de créditos os processos ainda em discussão administrativa (reconsideração, recurso à Diretoria Colegiada, pedido de revisão administrativa), bem como os suspensos por decisão judicial ou pedido de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

A variação no total de créditos a receber no curto prazo de créditos Tributários (Condecine) e Não Tributários (Multas Fiscalização e Fomento) decorre da atuação proativa das áreas responsáveis pela gestão dos referidos créditos, culminando com os registros no SIAFI.

(e) Adiantamento - Termo Execução Descentralizada

Os créditos do tipo adiantamento: “Termos de Execução Descentralizada (TED’s)” são oriundos de repasses da ANCINE para execução por outros órgãos federais (Decreto n.º 10.426/2020). A partir de 2018, em razão de mudança de critério contábil, foram contabilizados no Ativo Circulante, com redução de 33% em 2024, por baixa após prestação de contas, e acréscimo no ativo de mais de R\$ 3 milhões em decorrência de novo TED firmado (vigente).

A seguir, apresenta-se a composição dos “créditos a longo prazo” e “demais créditos e valores a longo prazo”. Nos tópicos abaixo, são detalhados os itens com saldos mais representativos.

Tabela 4 - Créditos a Longo Prazo

	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	R\$ 1,00 AH (%)
CREDITOS A LONGO PRAZO (A)					
Créditos tributários a receber - parcelado	0,00	0,00	110.086,89	0,00	-100,00
Financiamentos concedidos	1.308.964.756,91	15,21	1.012.194.861,54	13,31	29,32
Dívida Ativa Tributária	536.917.782,27	6,24	537.566.249,66	7,07	-0,12
Dívida Ativa Não Tributária	95.093.008,67	1,10	70.910.342,88	0,93	34,10
Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	-17.473.280,47	-0,20	-17.473.280,47	-0,23	0,00
TOTAL (A)	1.923.502.267,38		1.603.308.260,50		19,97
DEMAIS CRED. E VALORES A LONGO PRAZO (B)					
Crédito por dano ao patrimônio - decisão TCU	219.534.368,10	2,55	133.014.526,59	1,75	65,05
Créditos parcelados	1.437.275,23	0,02	569.166,81	0,01	152,52
Créditos a receber decorrente infrações LP	780.303,06	0,01	1.455.655,52	0,02	-46,40
Outros créditos e valores a receber LP	6.595.963.288,98	76,62	6.001.597.010,66	78,90	9,90
Ajuste de perdas de cré. Apurados em TCE	-132.999.464,12	-1,55	-133.261.558,10	-1,75	-0,20
TOTAL (B)	6.684.715.771,25		6.003.374.801,48		11,35
TOTAL (A) + (B)	8.608.218.038,63	100,00	7.606.683.061,98	100,00	13,17

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

(a) Créditos tributários a receber - parcelado

Os créditos “tributário não previdenciário – parcelado” são créditos relativos à cobrança da CONDECINE, sendo parte originário da CONDECINE - Títulos e parte da CONDECINE – Telecomunicações. A redução de 100% apresentada na Tabela 4 decorreu da transferência dos referidos créditos do longo prazo para o curto prazo ao longo do exercício de 2024.

(b) Financiamentos Concedidos

Os valores de “Financiamentos concedidos”, referem-se aos repasses realizados pela ANCINE ao BNDES, em decorrência da execução de ações orçamentárias do FSA⁴ para operações de financiamento a projetos via agente financeiro credenciado.

Até 31/12/2024, foi registrado um retorno aproximado de **R\$ 106,1 milhões** na conta de financiamentos referente ao FSA. No mesmo período, os repasses ao BNDES, decorrentes da execução da ação 006C (financiamentos), totalizaram **R\$ 400 milhões**. Ressalva-se ainda, o registro de um estorno de aproximadamente **R\$ 2,9 milhões** na respectiva conta de financiamento.

Assim, após os reflexos dos registros de retornos e de novos repasses, o saldo da conta “financiamentos concedidos a receber LP” foi de aproximadamente **R\$ 1,3 bilhões**, conforme evidenciado na tabela 4.1.

Tabela 4.1 – Movimento conta de “Financiamentos Concedidos” no BP – 31/12/2024 R\$ 1,00

121110308 FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT				
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REPASSES (B)	AMORTIZAÇÃO (C)	ESTORNO DE AMORTIZAÇÃO (D)	SALDO FINAL (E)=(A+B-C+D)
1.012.194.861,54	400.000.000,00	106.167.611,66	2.937.507,03 ¹	1.308.964.756,91

Fonte: SEF/GDM e SIAFI 2024

Notas: 1 – No exercício corrente, fora realizado estorno da amortização no valor de R\$ 2.937.507,03, tendo em vista tratar-se de correção monetária referente ao exercício anterior.

Ressalva-se que não houve registros de provisão para perdas, atualização monetária, reconhecimento prévio de juros a receber (ocorrendo somente quando do recebimento) e transferências de Ativo de “Longo Prazo” para “Curto Prazo”.

(c) Outros créditos e valores a receber LP

⁴Fundo Setorial do Audiovisual. Informações na página oficial. Disponível em:<<https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa>>

O valor acumulado representa os registros de repasses para o BNDES e FINEP ao longo dos anos, para participação em projetos, tendo como contrapartida a participação do FSA nos resultados comerciais dos mesmos, e no capital de empresas (participação minoritária), de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 6.299/07⁵.

Até 31/12/2024, registrou-se um retorno aproximado de **R\$ 13,1 milhões**, além de uma “perda” de cerca de **R\$ 12 milhões** na conta de “outros créditos a receber” relacionados ao FSA. No mesmo intervalo, os repasses ao BNDES, resultantes da execução da ação 006A (investimentos), somaram aproximadamente **R\$ 620 milhões**.

Assim, após os reflexos dos registros dos retornos, perdas e de novos repasses, o saldo da conta de “Outros Créditos a Receber LP” foi de aproximadamente **R\$ 6,18 bilhões**, conforme evidenciado na tabela 4.2.

Tabela 4.2 – Movimento conta de “Outros Créditos a Receber LP” no BP - 31/12/2024 R\$ 1,00

121219899 OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO					
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REPASSES (B)	RETORNO PRINCIPAL (C)	ESTORNO DE AMORTIZAÇÃO (D)	PERDAS (E)	SALDO FINAL (F)=(A+B-C+D-e)
6.001.597.010,66	619.539.156,00	13.155.871,74	4.635,59	12.021.641,53	6.595.963.288,98

Fonte: SEF/GDM e SIAFI 2024

Ressalva-se que não houve registros de provisão para perdas, atualização monetária e transferência entre ativos de Curto e Longo Prazo.

Os registros de reconhecimento de perdas com base nas informações prestadas pela área gestora do FSA, de que não há mais direitos do FSA sobre as obras em função do encerramento dos prazos de retorno.

Adicionalmente, conforme manifestação da STN os valores registrados no SIAFI devem ser conciliados com as respectivas movimentações das operações do FSA e posição nos agentes financeiros. No entanto, ainda carece de implemento.

⁵ Fundo Setorial do Audiovisual – Ações Orçamentárias. <https://fsa.ancine.gov.br/o-que-e-fsa/acoes-orcamentarias>

(d) Dívida Ativa e Créditos Tributários a Receber

A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária os créditos em favor da Fazenda Pública provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública.

A dívida ativa abrange os créditos cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados no prazo legal e que não foram atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de sua exigibilidade. No âmbito da Ancine o montante inscrito em Dívida Ativa Tributária é oriundo de cobranças das diversas espécies de CONDECINE.

Até 31/12/2024, o BP evidenciou um saldo superior a **R\$ 536 milhões** de créditos a receber inscritos em “Dívida Ativa Tributária”, e de aproximadamente **R\$ 95 milhões** em “Dívida Ativa Não Tributária”, esta composta em maior parte da cobrança de “Multas” oriundas da atividade de fiscalização da agência.

Especificamente sobre a Dívida Ativa Tributária, a tabela a seguir apresenta os fenômenos ocorridos ao longo do exercício de forma detalhada, conforme mapa gerencial do período de janeiro a dezembro de 2024.

Tabela 4.3 – detalhamento dos movimentos da Dívida Ativa Tributária

CONDECINE	Inscrições	Pagamentos	Prescrição ou Decadência	Cancelamentos
CONDECINE Título/Obra	1.101.582,57	529.565,55	336.053,96	331.726,02
CONDECINE Telecomunicações	252.407,21	360.906,50	188.472,12	26.533,07
TOTAL	1.353.989,78	890.472,05	524.526,08	358.259,09

Fonte: PFE-ANCINE e SIAFI

Ressalva-se que, por limitações na geração de relatórios pelo sistema da Dívida Ativa, os registros estão ocorrendo pelo valor histórico da data da CDA (Certidão de Dívida Ativa), sem atualização monetária, transferência do longo para o curto prazo, e da provisão para perdas (inclusive por ausência de definição de metodologia).

Cabe ainda mencionar que o montante da Dívida Ativa Tributária apresenta superavaliação do seu saldo em aproximadamente R\$ 84 milhões decorrente da ausência de baixa, no SIAFI, relativas aos pagamentos de parcelamentos oriundos de transação firmados pela PGF. Segundo informações da PFE na ANCINE contidas no OFÍCIO n. 00006/2025/PROC-

CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU, “nos relatórios fornecidos, para fins de estoque, os créditos transacionados permanecerão com os valores congelados até que ocorra o fim do pagamento das parcelas ou a rescisão por inadimplemento, momento em que se saberá o correto montante a ser amortizado”. Pelo motivo alegado, as informações sobre os pagamentos dos parcelamentos da Dívida Ativa tributária e não tributária, não são deduzidos, constando do valor de inscrições no mapa gerencial da Dívida Ativa.

(e) Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU

Os créditos por dano ao patrimônio decorrem de Tomadas de Contas Especial (TCE): apurado quando o crédito é maior ou igual a R\$ 100 mil, sendo contabilizado o crédito como ativo somente após decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas da União. As variações do período são de registro de valores de julgados com imputação de débitos aos responsáveis recebidas no período.

Em dezembro de 2024, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, procedeu-se à atualização e correção dos valores das TCEs registradas no SIAFI. Como resultado, observou-se um acréscimo de 64%, com o saldo passando de R\$ 133 milhões (referente ao final de 2023) para R\$ 219 milhões em 31 de dezembro de 2024. Também foram reconhecidas novas TCEs ao longo do exercício de 2024.

(f) Ajuste para perdas (dano ao patrimônio - decisão TCU): Fato Subsequente

Reconhecimento de “Ajuste para perdas (dano ao patrimônio - decisão TCU)”, referente à conta “Crédito por dano ao patrimônio - decisão TCU”. Trata-se de ajuste para perdas de créditos decorrentes de decisões do TCU com trânsito em julgado há mais de 5 anos sem o respectivo pagamento, nos termos das normas contábeis aplicáveis.

A perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber.

A metodologia para constituição do Ajuste para Perdas, teve por base as informações do histórico de recebimentos dos últimos anos, cujo cálculo na forma prevista pela MF STN SIAFI 020342, item 6.2.1.2, é a seguinte:

$$\text{Perda estimada} = \text{Saldo atualizado da conta de valores a receber} - (\text{quociente médio de recebimentos} \times \text{Saldo atualizado da conta de valores a receber})$$

O saldo da conta contábil 121210508 – Crédito a Receber por Falta/Irregularidade Comprovação (TCEs) em 31/12/2024 era de R\$ 219.534.368,10. No entanto, somente em janeiro/2025 foi possível apurar o valor de Ajuste para Perdas Estimadas. Para fins de definição do quociente médio, foi utilizado o saldo atualizado na data de 29/01/2025 de R\$ 219.500.111,16. Dessa forma, o quociente apurado foi de 99,98759%, e o montante para Constituição do Ajuste para Perdas Estimadas registrado em janeiro de 2025 foi de R\$ 219.472.864,54, conforme tabela a seguir.

Tabela 4.4 - Cálculo do quociente anual (em R\$) - Referência: 31/12/2024

Ano	Saldo inicial (a)	Saldo Final (b)	Média de estoque $c=[(a)+(b)]/2$	Valor Recebido (d)	Quociente de Recebimento $(e)=(d)/(c)$
2021	7.308.353,38	47.214.405,68	27.261.379,53	0,00	0,000000
2022	47.214.405,68	49.002.602,92	48.108.504,30	5.600,14	0,000116
2023	49.002.602,92	133.014.526,59	91.008.564,76	34.978,67	0,000384
2024 ¹	133.014.526,59	219.534.368,10	176.274.447,35	21.135,38	0,000120
2025 ²	219.534.368,10	219.500.111,16	219.517.239,63	0,00	0,000000
Quociente a ser utilizado (média dos quocientes)					0,000124

Fonte: SIAFI

Logo, percentual de ajuste para perdas aproximado é de 99,988%, que sobre o saldo final do estoque corresponde ao montante de **R\$ 219.472.864,54**.

Referências: MF STN 021138 DIVERSOS RESPONSÁVEIS; 020342 AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS; e 020318 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO. Disponível em: <<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>>. Acesso em: 29 jan. 2025.

Ressalva-se, conforme previsto previsão na MF STN SIAFI 021138 Diversos Responsáveis, que os valores inscritos como responsabilidades apuradas sejam atualizados no mínimo anualmente, de preferência no mês de dezembro de cada exercício.

5. IMOBILIZADO

O imobilizado da ANCINE está segregado em dois grupos: (a) bens móveis; e (b) bens imóveis. A tabela a seguir apresentada a sua composição.

Tabela 5 – Imobilizado

R\$ 1,00

	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis (IV = I - II - III)	17.262.512,06	78,74	15.950.861,56	77,39	8,22
Valor Bruto Contábil (I)	36.018.843,11	-	34.707.151,73	-	3,78
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. (II)	-18.756.331,05	-	-18.756.290,17	-	0,00
Redução ao Valor Recuperável (III)	-	-	-	-	-
Bens Imóveis (V = VI - V - VI)	4.659.783,78	21,26	4.659.783,78	22,61	0,00
Valor Bruto Contábil (VI)	4.659.936,63	-	4.659.936,63	-	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. (VII)	-152,85	-	-152,85	-	0,00
Redução ao Valor Recuperável (VIII)	-	-	-	-	-
TOTAL LÍQUIDO (IX = IV + V)	21.922.295,84	100,00	20.610.645,34	100,00	6,36

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

(a) Bens Móveis

Em 31/12/2024, o valor líquido contábil dos bens móveis era de aproximadamente R\$ 17,2 milhões, conforme detalhamento apresentado na tabela 6.

Tabela 6 - Bens Móveis

R\$ 1,00

	31/12/2024	AV%	31/12/2023	AV%	AH%
Máq., Aparelhos, Equip. e Ferramentas	2.364.683,83	6,57	2.402.567,83	6,92	-1,58
Bens de Informática	26.586.985,95	73,81	25.332.004,27	72,99	4,95
Móveis e Utensílios	4.469.708,45	12,41	4.487.963,53	12,93	-0,41
Material Cultural, Educ. e de Comunicação	1.252.783,21	3,48	1.159.524,51	3,34	8,04
Veículos	3.553,27	0,01	3.553,27	0,01	0,00
Demais Bens Móveis	1.341.128,40	3,72	1.321.538,32	3,81	1,48
TOTAL BRUTO (I)	36.018.843,11	100,00	34.707.151,73	100,00	3,78
Depreciação / Amortização Acumulada (II)	-18.756.331,05	-	-18.756.290,17	-	0,00
Redução ao Valor Recuperável (III)	-	-	-	-	-
TOTAL LÍQUIDO (I) - (II) - (III)	17.262.512,06	-	15.950.861,56	-	8,22

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

Os bens móveis estão distribuídos para uso na sede da ANCINE em Brasília e no escritório central no Rio de Janeiro (maior concentração).

(b) Bens Imóveis

A ANCINE não possui imóveis próprios, suas atividades são exercidas em imóveis de terceiros (locação), localizados em Brasília e no Rio de Janeiro. Dessa forma, os valores registrados classificam-se como “Benfeitorias em Propriedade de Terceiros”.

Quanto as benfeitorias, tendo o contrato de locação expirado, os registros de amortização estão prejudicados, considerando que foram realizadas no imóvel pertencente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social do INSS, ocupado pela Ancine no Rio de Janeiro. Considerando que há intenção de aquisição do imóvel pela Ancine, e/ou transferência da gestão para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), assim que regularizado, os critérios para registro de amortização ou incorporação/absorção ao valor do imóvel serão possíveis de realização.

A definição dos critérios de amortização depende da definição dessa gestão, considerando sua particularidade para fins de reconhecimento pelo órgão proprietário do imóvel ou não.

Tabela 7 - Bens Imóveis

R\$ 1,00

	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Benfeitorias Em Propriedade De Terceiros	4.659.936,63	100,00	4.659.936,63	100,00	0,00
TOTAL BRUTO (I)	4.659.936,63	100,00	4.659.936,63	100,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	-152,85	-	-152,85	-	0,00
Redução ao Valor Recuperável (III)	-	-	-	-	-
TOTAL LÍQUIDO (IV = I - II - III)	4.659.783,78	-	4.659.783,78	-	0,00

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

6. INTANGÍVEL

O Ativo Intangível da ANCINE é constituído de softwares com vida útil definida e estão mensurados pelo seu custo de aquisição/contratação ou produção.

Em 31/12/2024, o valor do ativo intangível era de aproximadamente R\$ 7,5 milhões, com aumento de aproximadamente 60% em relação ao encerramento do exercício anterior.

Tabela 8 - Bens Intangíveis

R\$ 1,00

	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	28.364.004,21	100,00	25.493.802,28	100,00	11,26
TOTAL BRUTO (I)	28.364.004,21	100,00	25.493.802,28	100,00	11,26
Amortização Acumulada	-20.849.825,41	-	-20.849.825,41	-	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III = I – II)	7.514.178,80	-	4.643.976,87	-	61,80

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

Quanto aos registros de amortização dos bens Intangíveis (*Softwares*), considerando que sua incorporação e gestão são realizados via sistema SIADS, ainda depende de implementação pelo órgão gestor - STN (Secretaria do Tesouro Nacional) de funcionalidade para o cálculo e registro automatizado no SIAFI.

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO

Em 31/12/2024, o Balanço Patrimonial evidenciou um saldo de aproximadamente R\$ 8,5 milhões em obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme detalhamento apresentado na Tabela 9.

Tabela 9 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

R\$ 1,00

	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Benefícios Assistenciais a Pagar	52.081,82	0,62	43.932,01	0,58	18,55
PESSOAL A PAGAR	-	-	-	-	-
<i>Salários, Remunerados e Benef.</i>	5.770.610,29	68,16	5.982.204,23	79,10	-3,54
<i>Decimo Terceiro Salário A Pagar</i>	1.512.156,19	17,86	576.888,46	7,63	162,12
<i>Férias A Pagar</i>	1.023.904,94	12,09	856.117,47	11,32	19,60
Entidades de previd. Privada e Comp.	107.228,67	1,27	103.949,46	1,37	3,15
TOTAL	8.465.981,91	100,00	7.563.091,63	100,00	11,94

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

No caso de salários, remunerações e benefícios, essas apropriações ocorrem no mês de competência, cuja compensação da obrigação ocorre no primeiro dia útil do mês seguinte, na geração das ordens bancárias de pessoal, baixando-se o saldo da conta de obrigações.

O saldo de férias a pagar compreende os duodécimos de remuneração em período de férias mais o 1/3 constitucional de férias, apropriados mensalmente pelo regime de competência. A partir do segundo ano de exercício, o servidor público tem a faculdade de gozar suas férias sem que seja necessário completar mais outro período aquisitivo de 12 meses. Tal

particularidade implica o reconhecimento das férias como ativo, importando em alguns casos, em saldo de adiantamento de férias superior ao passivo reconhecido no período.

Quanto ao décimo terceiro salário a pagar, as obrigações são apropriadas pelo regime de competência, na proporção de 1/12 do total da remuneração devida aos servidores ativos e inativos, bem como dos pensionistas.

8. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31/12/2024, o Balanço Patrimonial apresentou um saldo de aproximadamente R\$ 44 milhões relacionados a fornecedores e contas a pagar no curto prazo, conforme detalhamento apresentado na Tabela 10.

Tabela 10 - Fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo R\$ 1,00

	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	43.917.505,05	3.870.005,10	1.034
TOTAL	43.917.505,05	3.870.005,10	1.034

Nota: AH%: análise horizontal em percentual
Fonte: SIAFI

A tabela 10.1 apresenta o detalhamento de “Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais”. O aumento em relação ao período decorreu da liquidação de despesas em favor do BNDES, mas que não foram pagas até o encerramento do exercício de 2024.

Tabela 10.1 – Detalhamento de fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo R\$ 1,00

CREDOR	FONTE		31/12/2024
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIA	000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	1.430.724,97
COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS DO FRGPS	000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	338.000,00
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIA	029	FSA, PARA O DESENVOLV.DE ATIVID.AUDIOVISUAIS	22.609.081,41
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIA	052	RECURSOS LIVRES DA UO	19.539.156,00
FREEDOM SOLUCAO EM SERVICOS LTDA	-	NAO SE APLICA	542,67
TOTAL			43.917.505,05

Fonte: SIAFI

9. TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Em 31/12/2024, o Balanço Patrimonial apresentou um saldo superior a R\$ 15,2 milhões relacionados a “Transferências discricionárias a pagar”, sendo aproximadamente R\$ 12 milhões relativos a “Convênios e Instrumentos Congêneres” firmados com a Caixa Econômica Federal e Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro; e aproximadamente R\$ 302 mil relacionados a demais transferências firmadas.

Tabela 11 – Outras Obrigações a Curto Prazo / Obrigações de Repartição a Outros Entes R\$ 1,00

	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Transferências discricionárias a pagar	12.205.025,47	80,16	12.205.025,47	66,58	0,00
Outros	3.019.907,61	19,84	6.127.364,74	33,42	-50,71
TOTAL	15.224.933,08	100,00	18.332.390,21	100,00	-16,95

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em percentual

Fonte: SIAFI

10. RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2024 foi positivo em R\$ 960 milhões, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Resultado Patrimonial R\$ 1,00

	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Variações patrimoniais aumentativas (I)	2.917.254.107,30	3.616.992.469,41	-19,34
Variações patrimoniais diminutivas (II)	1.957.220.209,44	1.616.414.771,70	21,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I – II)	960.033.897,86	2.000.577.697,71	-52,01

Fonte: SIAFI

As variações patrimoniais aumentativas registraram uma redução de 19,3%. Tal queda é atribuída, em grande parte, à diminuição nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) relacionadas ao item "Transferências e Delegações Recebidas". No período anterior, esse item apresentou valores significativamente superior devido ao recebimento de recursos financeiros destinados ao pagamento de restos a pagar.

Ainda sobre a análise das VPAs, o item "Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras" registrou um incremento de aproximadamente 95% em relação ao exercício anterior. Esse

resultado é decorrente do aumento na "Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras" referente aos recursos do FSA nos agentes financeiros, bem como do crescimento no item "Juros e Encargos de Mora", resultante da atualização dos valores das Tomadas de Contas Especiais (TCEs) reconhecidas no Balanço Patrimonial da ANCINE.

No que tange às variações patrimoniais diminutivas (VPDs), observou-se um aumento de aproximadamente 21%, atribuído principalmente ao incremento no item "Transferências e Delegações Concedidas". Esse crescimento está relacionado à transferência dos recursos arrecadados com a CONDECINE para o FSA/FNC.

Dessa forma, a combinação da diminuição das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) com o aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) resultou em uma redução aproximada de 52% no resultado patrimonial do período.

11. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha "Resultados Acumulados" do Balanço Patrimonial (BP), que também é composta pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Tendo em vista que a conta de ajuste de exercícios anteriores pode receber lançamentos tanto a débito quanto a crédito, dependendo do ajuste que está sendo feito, o saldo de "Ajuste de exercícios anteriores" no BP em Resultados Acumulados apresenta valores negativos que indicam saldo devedor, em maior parte, pelo reconhecimento de "Ajuste para perdas (dano ao patrimônio - decisão TCU)" referente à conta "**Crédito por dano ao patrimônio - decisão TCU**", e de "Ajuste para Perdas – Outros Créditos" direitos do FSA sobre as obras em função do encerramento dos prazos de retorno, contabilizados na conta "**Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo**".

12. RECEITA ORÇAMENTÁRIAS

Em 31/12/2024, a arrecadação de receitas próprias da ANCINE totalizou R\$ 2,3 milhões, representando um 94% da receita prevista.

Tabela 13 – Histórico de arrecadação própria
1,00

R\$

EXERCÍCIO	PREVISAO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ORÇAMENTARIA REALIZADA(LIQUIDA)	EXECUÇÃO (%)
2024	2.539.856,00	2.386.577,68	93,97
2023	6.709.537,00	2.282.782,77	34,02
2022	1.556.500,00	2.190.579,14	140,74
2021	1.323.033,00	6.430.292,85	486,03
2020	3.118.300,00	1.057.154,54	33,90

Nota: a "EXECUÇÃO (%)" representa, em percentual, a receita arrecadada em relação a previsão atualizada.

Fonte: SIAFI

Destaca-se que a arrecadação do FSA realizada pela ANCINE não é evidenciada no Balanço Orçamentário da agência. A arrecadação do FSA que compete à ANCINE pode ser visualizada

na Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP), na parte de variações patrimoniais aumentativas.

Quanto ao FSA, informações de sua gestão estão disponíveis na página oficial do fundo no portal <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa> e também no Relatório de Gestão da Ancine disponível na página Transparência e Prestação de Contas no portal <https://www.gov.br/ancine/pt-br>.

13. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O quadro de despesas do Balanço Orçamentário apresenta as despesas da ANCINE e do FSA, por categoria econômica e por grupo de natureza da despesa (GND).

Destaca-se que o Balanço Orçamentário não apresenta valores do FSA na coluna de "dotação atualizada", mas apenas nas demais colunas de execução orçamentária. A dotação para execução orçamentária do FSA é recebida pela ANCINE por meio de um destaque

(descentralização externa) que consiste na descentralização de créditos orçamentários entre unidades gestoras pertencentes a órgãos ou entidades distintas.

A tabela 14 apresenta os valores empenhados por Grupo de Natureza da despesa, segregado entre ANCINE e FSA.

Tabela 14 – Despesas empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa R\$ 1,00

Grupo Despesa (GND)	ANCINE (A)	FSA (B)	TOTAL (A+B)
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.977.878,63	0,00	104.977.878,63
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.596.442,68	23.023.442,00	60.619.884,68
4 INVESTIMENTOS	880.632,61	0,00	880.632,61
5 INVERSOES FINANCEIRAS	1.855.650,00	1.000.000.000,00	1.001.855.650,00
TOTAL	145.310.603,92	1.023.023.442,00	1.168.334.045,92

Fonte: SIAFI

14. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado orçamentário tem por base o confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício financeiro, tendo como base o critério estabelecido pelo art. 35 da [Lei nº.4.320/64](#)

Em 2024, as receitas realizadas somaram a quantia de R\$ 2,4 milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 1,16 bilhões, considerando os valores de empenhos do FSA.

A tabela 15 apresenta as receitas realizadas (arrecadadas) e as despesas empenhadas no período de apuração.

Tabela 15 – Resultado Orçamentário do Período R\$ 1,00

RECEITAS	31/12/2024	AV (%)
MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA	2.386.577,68	100,00
TOTAL (I)	2.386.577,68	100,00
DESPESAS	31/12/2024	AV (%)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.977.878,63	8,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.619.884,68	5,19
INVESTIMENTOS	880.632,61	0,07

INVERSOES FINANCEIRAS	1.001.855.650,00	85,76
TOTAL (II)	1.168.334.045,92	100,00
RESULTADO (SUPERAVIT/DEFICIT) III = (I) – (II)	-1.165.947.468,24	-

Nota: AV%: análise vertical em percentual
Fonte: SIAFI

15. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado foi negativo em aproximadamente R\$ 5,4 milhões, conforme apresentado na Tabela 16.

Tabela 16 – Resultado Financeiro do Período

R\$ 1,00

	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receita Orçamentária (I)	2.386.577,68	2.282.782,77	4,55%
Despesa Orçamentária (II)	1.168.334.045,92	1.406.848.133,23	-16,95%
(A) = (I) - (II)	-1.165.947.468,24	-1.404.565.350,46	-16,99%
Transferências Financeiras Recebidas (III)	1.155.946.581,82	2.177.892.909,36	-46,92%
Transferências Financeiras Concedidas (IV)	1.769.211.771,08	1.450.915.440,22	21,94%
(B) = (III) - (IV)	-613.265.189,26	726.977.469,14	-184,36%
Recebimentos Extraorçamentários (V)	1.796.308.860,36	1.496.456.452,28	20,04%
Pagamentos Extraorçamentários (VI)	22.543.752,21	817.278.307,04	-97,24%
(C) = (V) - (VI)	1.773.765.108,15	679.178.145,24	161,16%
RESULTADO (I+III+V) - (II+IV+VI)	-5.447.549,35	1.590.263,92	-442,56%

Nota: AH%: análise horizontal em percentual
Fonte: SIAFI

A variação negativa de 46% em “Transferências Financeiras Recebidas (III)” decorreu da redução do recebimento de recursos financeiros para pagamento de restos a pagar no período. Já a redução de 97% verificada em “Pagamentos Extraorçamentários (VI)” decorreu da redução do montante total de restos a pagar pagos no período.

Os recebimentos extraorçamentários (V) são compostos, em sua maior parte, pela “arrecadação de outras unidades” e “inscrição de restos a pagar”. A “arrecadação de outras unidades” representa os ingressos da CONDECINE que são arrecadados pela ANCINE e transferidos ao Fundo Nacional de Cultura para execução de ações do FSA. A transferência da CONDECINE é realizada de forma automática, via SIAFI, da ANCINE ao FNC e é identificada em “Transferências Financeiras Concedidas”.

Já os pagamentos extraorçamentários (VI) registraram, em sua maioria, o pagamento de RPNP e RPP.

Em relação às receitas e despesas orçamentárias, vide a Nota Explicativa 11, 12 e 13 (Balanço Orçamentário).

16. RESTOS A PAGAR

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os Restos a Pagar Não Processados – RPNP referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (atestadas) até 31 dezembro, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição parcial ou entrega de obras no exercício.

Ao final de cada exercício, o Ordenador de Despesa indica os empenhos que serão inscritos como RPNP. com base na execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescido dos RPNP transpostos/inscritos em exercícios anteriores (reinscrição) que ainda não tiveram execução concluída e o pagamento realizado. A Tabela 17 apresenta a execução dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2024.

Tabela 17 – Execução do RPNP

31/12/2024 - R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS		TOTAL	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	VARIÇÃO DE RPNP (%)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
	(a)	(b)	(I) = (a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(II) = (a+b-d-e)	(III) = (II - I)/I*100
DESPESAS CORRENTES	27.970.778,59	37.951.087,63	65.921.866,22	30.463.326,25	8.120.198,24	1.217.504,27	56.584.163,71	-14,16
Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00	521.588,88	537.588,88	58.576,23	58.576,23	479.012,61	0,04	-100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	27.954.778,59	37.429.498,75	65.384.277,34	30.404.750,02	8.061.622,01	738.491,66	56.584.163,67	-13,46
DESPESAS DE CAPITAL	20.436.736,81	4.181.255,00	24.617.991,81	23.806.380,56	4.267.224,56	808.191,25	19.542.576,00	-20,62
Investimentos	897.580,81	4.181.255,00	5.078.835,81	4.267.224,56	4.267.224,56	808.191,25	3.420,00	-99,93
Inversões Financeiras	19.539.156,00	0,00	19.539.156,00	19.539.156,00	0,00	0,00	19.539.156,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	48.407.515,40	42.132.342,63	90.539.858,03	54.269.706,81	12.387.422,80	2.025.695,52	76.126.739,71	-15,92

Fonte: SIAFI

Ainda sobre a análise da execução de restos a pagar, a tabela a seguir apresenta a execução dos restos a pagar no exercício de 2024, por ação orçamentária. Desta forma, é possível observar que 99% dos saldos remanescentes de restos a pagar do exercício de 2024 estão relacionados às ações do FSA. Também é possível observar uma redução de 21% no estoque de RP no referido período.

Tabela 18 – Total de RPNP e RPP a pagar (por ação)

R\$ 1,00

		Saldo em 31/12/2024	AV%	Saldo inicial 2024	AV%	AH%
AÇÕES FSA						
006A	INVESTIMENTOS RETORNAVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE PART	19.539.156,00	21,53	19.539.156,00	16,95	0,00
12PG	PROMOCAO DO CINEMA NA CIDADE - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL	12.000.000,00	13,22	12.000.000,00	10,41	0,00
20ZI	FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL (MEDIDA PROVISORIA N. 2.228-1/2	205.025,47	0,23	665.072,47	0,58	-69,17
20ZK	ADMINISTRACAO DOS INVESTIMENTOS, FINANCIAMENTOS E ATIVIDADES	57.582.135,58	63,46	64.067.712,56	55,59	-10,12
6428	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO	600.481,80	0,66	600.481,80	0,52	0,00
8106	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECIFICOS - FUNDO SETORIAL D	151.918,22	0,17	151.918,22	0,13	0,00
SUBTOTAL FSA		90.078.717,07	99,27	97.024.341,05	84,18	-7,16
AÇÕES ANCINE						
AÇÕES ANCINE		663.523,46	0,73	18.232.378,55	15,82	-96,36
SUBTOTAL ANCINE		663.523,46	0,73	18.232.378,55	15,82	-96,36
TOTAL		90.742.240,53	100,00	115.256.719,60	100,00	-21,27

Nota: AV%: análise vertical em percentual; AH%: análise horizontal em %

Fonte: SIAFI

No início do exercício de 2025, aos valores de Restos a Pagar remanescentes de 2024, no montante de R\$ 90.742.240,53, são acrescidos os saldos de empenhos liquidados a pagar e a liquidar, inscritos como RP no final do exercício de 2024, no valor de R\$ 37.194.325,80, totalizando R\$ 127.936.566,33, conforme demonstrado na Tabela 18.

Tabela 19 – Estoque total de Restos a Pagar – Ajustado 2025

Tipo de RP	Saldo de RP após a execução de 2024 (B. Orçamentário)	Saldo de RP Inscritos em 2024 (B. Financeiro)	TOTAL
RPP	14.615.500,82	8.322.951,07	22.938.451,89
RPNP	76.126.739,71	28.871.374,73	104.998.114,44
TOTAL	90.742.240,53	37.194.325,80	127.936.566,33

Fonte: SIAFI

17. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Apurada na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), a geração líquida de caixa é o resultado entre o total de ingressos de recursos financeiros (entradas efetivas no caixa) menos o total de dispêndios de recursos financeiros (saídas efetivas do caixa), independente do período de competência a que se referem.

Tabela 20 – Geração Líquida de Caixa

R\$ 1,00

	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Geração líquida de caixa	-5.447.549,35	1.590.263,92	-442,55

Fonte: SIAFI